ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteracao Pregao 0003

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2019
EDITAL nº 0003/2019
Modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, em virtude da alteração no Anexo I do Edital.**

DO OBJETO: Aquisição de Sistema RTK, par de receptores GNSS L1/L2 – RTK (em tempo real) para o setor de Topografia, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços de Xanxerê-SC, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DA ALTERAÇÃO - Ficam alteradas as Especificações do ANEXO I (Descrição do item) do Edital, passando a vigorar a presente alteração:

ALTERAÇÃO DO ANEXO I

Descrição do item

Item	Especificação	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Máximo Unit.	Valor Total R$
01	**SISTEMA GNSS L1/L2 RTK**, com as seguintes características mínimas: Composto por 02 receptores que poderão ser utilizados como base ou móvel; Possuir mínimo de 220 canais; Taxa de atualização: 1Hz – 50Hz; Tempo de inicialização: < 10s; Sinais de satélites rastreados simultaneamente: - GPS: L1 C/A, L2C, L2E, L5 - GLONASS - QZSS - SBAS - GALILEO **ou** com a possibilidade de atualização para GALILEO - BEIDOU/COMPASS **ou** com a possibilidade de atualização para BEIDOU/COMPASS Recepção de sinais L1/L2; Recepção de sinais das constelações GPS, GLONASS e	01		**R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	outros; Possuir modo de medição inclinada automática (“tilt”) – Sensor inercial no qual calcula a inclinação da antena para o centro do ponto, facilitando coleta em cantos de casa, pontes e lotes, e permite também que quaisquer pontos sejam medidos mais rapidamente sem a necessidade de nivelar a bolha e verticalizar o bastão, aumentando a produtividade nos trabalhos topográficos; Possuir link interno de rádio de 2W; Permitir codificações para ponto. Os códigos são alfanuméricos e possuem uma descrição. Permitir selecionar a taxa de gravação dos dados; Possuir memória interna mínima de 4GB; Possuir como controle apenas um botão LIGA/DESLIGA; Possuir LED’s para visualizar informações de SATÉLITES/BLUETOOTH; Possuir resistência a queda de até 2 metros de altura em concreto; Possuir resistência a poeira e água com classificação IP67. **Precisões mínimas do sistema:** - Precisão em RTK (Tempo Real): - Precisão Horizontal RTK igual a 8mm + 1ppm **ou** precisão melhor; - Precisão Vertical RTK igual a 15mm + 1ppm **ou** precisão melhor; - Precisão em RTK em REDE (Tempo Real): - Precisão Horizontal Estática igual a 8mm + 0.5ppm **ou** precisão melhor; - Precisão Vertical Estática igual a 15mm + 0.5ppm **ou** precisão melhor; - Precisão Pós Processada: - Precisão Horizontal Estática igual a 2,5mm + 0.5ppm **ou** precisão melhor; - Precisão Vertical Estática igual ou melhor: 5mm + 0.5ppm **ou** precisão melhor. **Possuir coletora de dados, com as seguintes características mínimas:** Tela VGA completamente legível à luz do dia; Display colorido sensível ao toque; Microsoft Windows Mobile 6.5; Processador 1GHz; Mínimo de 256 Mb para memória RAM; Mínimo de 8 GB de memória interna com possibilidade de expansão; Alto-falante integrado; Comunicação Bluetooth que possua a tecnologia EDR, para que a taxa de transferência de dados seja maior;				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Comunicação Wi-Fi; Conexão USB; Bateria de Li-ion, com autonomia de até 12 horas **ou** maior; Resistente a poeira e água com classificação IP67. **Software de coleta de dados a campo, com as seguintes características mínimas:** - Interface amigável com imagens, ícones, campos de texto e demais ferramentas; - Informações de satélites como azimute, máscara de elevação, solução, posição e PDOP; - Informações do status da bateria; - Informações do status da memória; - Criação de obras; - Inserção e edição de códigos em lista; - Importa e exporta ASCII de maneira configurável; - Armazenamento de dados brutos em qualquer tipo de levantamento; - Implantação e locação de pontos, polígonos, arcos, círculos e cotas; - Transformação automática das coordenadas dos pontos coletados (geográficas, planas no sistema UTM e topográficas locais); - Visualização dos pontos coletados ou dados com ampliação por meio de ferramenta zoom - Importa e exporta arquivos no formato de softwares convencionais. **Software de processamento dos dados coletados em campo, com as seguintes características mínimas:** - Licença vitalícia com as devidas atualizações sem custos adicionais ou custo para a Prefeitura Municipal; - Criação de obras; - Armazenamento de dados brutos em qualquer tipo de levantamento; - Visualização dos dados coletados em campo; - Processamento e ajustamento de dados coletados em campo (base e rover); - Processamento e ajustamento de Redes GNSS L1 e L2; - Transformação de coordenadas; - Relatórios dos pontos conforme padrão INCRA; - Relatórios diversos; - Importação de dados em formato RINEX de qualquer aparelho GNSS L1 e L2; - Exportação de dados em formato RINEX para qualquer aparelho GNSS L1 e L2; - Exportação de dados em formato DXF, TEXTO e outros; - Impressão de textos e outros.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Conjunto composto de: 02 Receptores GNSS RTK; 02 Estojos de couro para proteção e transporte dos estojos rígidos; 02 Baterias, para cada receptor; 01 Carregador de baterias, para cada receptor; 01 Cabo de dados RS232/USB, para cada receptor; 01 Antena link interno, para cada receptor; 01 Antena GSM, para cada receptor; 01 Base nivelante óptica; 01 Pino extensor de rosca; 01 Trena de aço 3m; 01 Coletora de dados; 01 Carregador para bateria da coletora; 02 Baterias para coletora; 01 Cabo de dados USB para coletora; 01 Suporte da coletora para bastão; 01 Tripé de alumínio para base nivelante; 01 Bipé de alumínio para bastão; 01 Bastão de fibra de carbono de no mínimo 2,45m; 01 Bastão de 8 metros; 01 Software de processamento dos dados GNSS coletados em campo. **Observações:** - O proponente deverá fornecer treinamento do equipamento para os servidores na sede da Prefeitura pelo período mínimo de 16 horas, com indicação de manual ou arquivos digitais sobre o equipamento; - O proponente deverá possuir Carta do Fabricante onde consta que possui autorização para comercializar e prestar suporte ou assistência técnica dos produtos dentro do território nacional; - O proponente deverá apresentar laboratório de assistência técnica dentro do território nacional; - Garantia mínima dos equipamentos de 12 meses.				

Por estar dentro do prazo legal, fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, até as **08:45h do dia 06 de fevereiro de 2019, e a abertura das propostas às 09:00hs do mesmo dia.**

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 21 de janeiro de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal